



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2014  
DISPENSA Nº 035/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2014  
PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO  
DA ESTRADA DO FRIO NO MUNICÍPIO DO  
PAULISTA, QUE, CELEBRAM DE UM LADO O  
MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A  
EMPRESA SINALVIDA DISPOSITIVOS DE  
SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, NOS TERMOS QUE SE  
SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Av. da Mangueira, nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.523.923/0001-89**, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 12, Lote 02, Imbiribeira, Recife/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, Sr. **Leno Guimarães Neves**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 4.963.407-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.015.878-36, residente e domiciliado à Rua José Nunes da Cunha, nº 141, aptº. 101, Piedade, Jaboatão do Guararapes/PE, Sr. **Luiz Baltar Buarque de Gusmão**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 1.699.114 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.115.304-06 e residente e domiciliado à Av. Presidente Dutra, nº 12, Imbiribeira, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente segundo termo aditivo ao **Contrato nº 200/2014 de contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de sinalização da Estrada do Frio, no Bairro do Centro, no Município do Paulista**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0146/2015 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente **termo aditivo de Acréscimo de Serviços Excedentes e Supressão de Serviços não Executados com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 200/2014**, referente à **contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de sinalização da Estrada do Frio, no Bairro do Centro, no Município do Paulista**, fica alterada a planilha do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na cláusula segunda, bem como na planilha de readequação anexa, que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento legal o art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO** – O referido contrato teve alterações nas planilhas orçamentárias conforme descrito abaixo:

Valor da Contratada: R\$ 65.330,28 (sessenta e cinco mil trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos)
Valor Acrescidos: R\$ 19.077,74 (dezenove mil setenta e sete reais e setenta e quatro centavos)
Valor Suprimido: R\$ 20.470,00 (vinte mil quatrocentos e setenta reais)
Valor Final do contrato após a 1º Readequação: R\$ 63.938,03 (sessenta e três mil novecentos e trinta e oito reais e três centavos).

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 0146/2015 – SEIN**, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de **Acréscimo de Serviços Excedentes e Supressão de Serviços não Executados com Reflexo Financeiro**, devidamente justificada e acompanhada da 1ª Planilha de readequação emitida pela técnica em edificações, a Sra. Jaina Poesi da S. Gonzaga, encaminhada pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, o Sr. Tiago Magalhães de Medeiros, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 200/2014**, de 29 de dezembro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.


E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 13 de fevereiro de 2015.



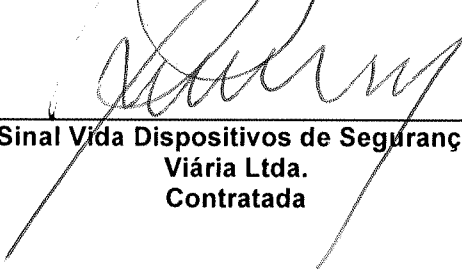
---

**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante



---

**Tiago Magalhães de Medeiros**  
Secretário de Infraestrutura



---

**Sinal Vida Dispositivos de Segurança Viária Ltda.**  
Contratada




---

**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

CPF/MF:



---

126.115.02634

CPF/MF:



---

043.184.524-6



**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2014,  
FIRMADO EM 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**

<b>Modalidade de Licitação:</b>	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2014 DISPENSA Nº 035/2014
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
<b>CONTRATADA:</b>	SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA; C.N.P.J: 04.523.923/0001-89.
<b>OBJETO:</b>	Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Excedentes e Supressão de Serviços não Executados com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 200/2014, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de sinalização da Estrada do Frio, no Bairro do Centro, no Município do Paulista, fica alterada a planilha do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na cláusula segunda, bem como na planilha de readequação anexa, que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento legal o art. 65 da Lei 8.666/93.
<b>SERVIÇOS ACRESCIDOS:</b>	R\$ 19.077,74 (dezenove mil setenta e sete reais e setenta e quatro centavos)
<b>SERVIÇOS SUPRIMIDOS:</b>	R\$ 20.470,00 (vinte mil quatrocentos e setenta reais)
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS A 1º READEQUAÇÃO:</b>	R\$ 63.938,03 (sessenta e três mil novecentos e trinta e oito reais e três centavos).

Prefeitura Municipal do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Praça Agamenon Magalhães, S/N - Centro-Paulista - PE CEP 53.401-441 - Fone 3433-0072

